



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

83

PROJETO DE LEI N. ____/2025

“Dispõe sobre a reforma, o reaproveitamento e a destinação dos mata-burros desativados no município de Araguari e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º: Fica instituída a política municipal de reforma, reaproveitamento e destinação de mata-burros desativados em estradas vicinais e áreas rurais do município de Araguari.

Art. 2º: Os mata-burros desativados que se encontrem em condições estruturais adequadas poderão ser reaproveitados para:

I – Reforma e reinstalação em outras vias rurais que necessitem de passagem para veículos e contenção de animais;

II – Doação ou cessão para pequenos produtores rurais que possam utilizá-los em suas propriedades particulares mediante cadastro e justificativa técnica;

III – Reutilização do material (madeira ou metal) em obras públicas como pontes, passarelas ou cercas.

Art. 3º: Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura:

I – Realizar levantamento técnico dos mata-burros desativados no município, incluindo localização, estado de conservação e material utilizado;

II – Emitir laudo técnico de viabilidade para reutilização;

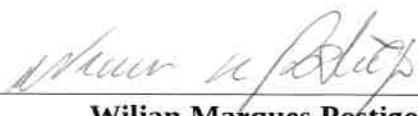
III – Estabelecer prioridades de reinstalação ou reaproveitamento conforme a demanda das comunidades rurais;

IV – Organizar, se necessário, um cadastro dos beneficiários interessados na doação ou reaproveitamento dos materiais.

Art. 4º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias com associações rurais, cooperativas, sindicatos e produtores locais com o objetivo de viabilizar a execução desta Lei.

Art. 5º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

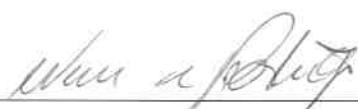


Wilian Marques Postigo
VEREADOR (PL/MG)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa promover o uso racional de recursos públicos, fomentar a sustentabilidade na zona rural e apoiar a mobilidade e segurança de pequenos produtores e moradores do campo.

O reaproveitamento de mata-burros desativados reduz custos, evita o descarte inadequado de materiais e promove soluções práticas para a realidade rural do município.



Wiliam Marques Postigo
VEREADOR (PL/MG)